



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 245 de 10 de setembro de 1992.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 68.500.000,00 (sessenta e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros).

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 209 de 21 de agosto de 1992 e com o artigo 43, § 1º, ítem II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 68.500.000,00 (sessenta e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros) para as dotações na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta da arrecadação normal do Município, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrada:

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadada até o mês de julho/92 .....	Cr\$ 3.661.852.835,60
Previsão de arrec. de agosto a dez/92.....	Cr\$ <u>5.500.000.000,00</u>
SOMA .....	Cr\$ 9.161.852.835,60
(-) Créditos já abertos:	
Decretos nºs 220,225,229,230,235, 238,239,241 e 242 .....	Cr\$ <u>8.218.921.592,00</u>
Saldo .....	Cr\$ 942.931.243,60
Este Crédito Suplementar .....	Cr\$ <u>68.500.000,00</u>
Saldo disponível .....	Cr\$ <u><u>874.431.243,60</u></u>

*[Handwritten signature]*





# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont. do Decreto nº 245 de 10 de setembro de 1992.

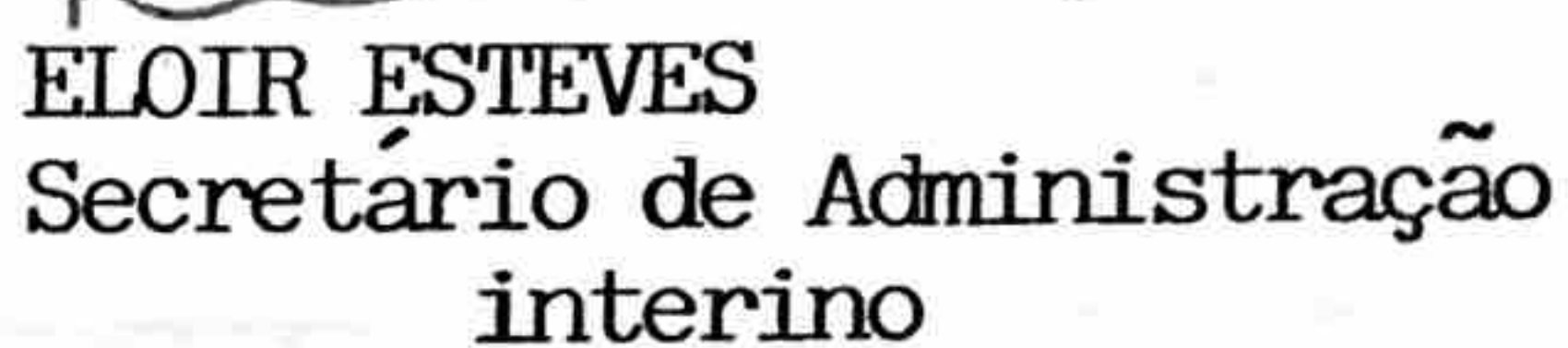
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de setembro de 1992.


  
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete

  
IVAN GUERREIRO VASCONCELLOS  
Procurador Jurídico

  
ELOIR ESTEVES  
Secretário de Administração  
interino

  
ANTONIO VITORINO DE SOUZA  
Secretaria de Fazenda

  
ROBERTO ALVES VIEIRA  
Secretário de Saúde

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 16 / 09 / 1992 às 04 horas





# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 245, DE 10 DE SETEMBRO DE 1992.

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	VALOR
<u>GABINETE DO PREFEITO</u> 2001.03070212.004	3132	5.000.000,00
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u> 2002.03070212.006	3120	12.000.000,00
<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u> 2003.03080322.011	3120	1.500.000,00
<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u> 2006.13764481.009	4110	50.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>68.500.000,00</b>